

Atos Administrativos

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO
Edital/Chamamento Público nº 003/2025 – SME
Processo Administrativo nº 12.746/2025

ATO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à gestão e prestação de serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE) a estudantes com deficiência, inclusive TEA, matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/BA.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada/recomposta no âmbito do presente Chamamento pela Portaria SME nº 147/2025, alterada pela Portaria SME nº 07/2026, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.6 (divulgação do resultado preliminar), 7.7 (interposição de recursos) e 7.9 (homologação e publicação do resultado definitivo) do Edital;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de julgamento das propostas e o transcurso regular do prazo recursal, certificando-se que não houve interposição de recurso, operando-se a preclusão;

CONSIDERANDO que, após o julgamento final, restou classificada (não eliminada) proposta de uma única entidade, atendidas as exigências do Edital, na forma do item 7.9.3;

RESOLVE:

Art. 1º – DO RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão de Seleção DIVULGA o RESULTADO DEFINITIVO da fase de seleção do Edital/Chamamento Público nº 003/2025 – SME, nos seguintes termos:

Entidade classificada (única): INSTITUTO REDE DE APOIO
CNPJ: 02.932.616/0001-26
Pontuação final: 10,0 (dez) pontos
Situação: HABILITADA/CLASSIFICADA (proposta não eliminada)

Art. 2º – DO ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO

Fica determinado o encaminhamento imediato do presente Ato, juntamente com a Ata/Relatório conclusivo e demais peças indispensáveis, à Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, para homologação e publicação do resultado definitivo, conforme item 7.9 do Edital.

Art. 3º – DO PROSSEGUIMENTO E CONVOCAÇÃO (ITEM 7.9.3)

Nos termos do item 7.9.3 do Edital, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada) e atendidas as exigências editalícias, a Comissão de Seleção opina pelo prosseguimento do processo de seleção, com a convocação da entidade

Assinado por 5 pessoas: AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO, EDILTON DOS REIS SOUZA, LUCIANA DE MATTOS MORAES, JOICE NAIANE DE JESUS SANTOS LIMA e ITÂNIA PATRÍCIA SOUZA SILVA NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/98D9-97BC-CDB2-F46C> e informe o código 98D9-97BC-CDB2-F46C



indicada no art. 1º para iniciar o processo de celebração da parceria, na forma e prazos a serem estabelecidos pela Administração.

Art. 4º – DA PUBLICIDADE

Dê-se ciência aos interessados e proceda-se à publicidade do resultado definitivo na forma prevista no Edital, mediante publicação no sítio oficial do Município (www.saj.gov.br) e no Diário Eletrônico Oficial (<https://saj.ba.gov.br/diario-oficial/>), após a homologação pela Autoridade Competente.

Santo Antônio de Jesus/BA, 30 de janeiro de 2026.

Presidente da Comissão de Seleção

Nome: Afonso Cassimiro Santos Pinheiro

Matrícula/Portaria: Matrícula nº 604698 – Portarias SME nº 147/2025 e nº 07/2026

Membro

Nome: Luciana de Mattos Moraes

Matrícula/Portaria: Matrícula nº 605745 – Portarias SME nº 147/2025 e nº 07/2026

Membro

Nome: Itânia Patrícia Souza Silva Nascimento

Matrícula/Portaria: Matrícula nº 6148 – Portarias SME nº 147/2025 e nº 07/2026

Membro

Nome: Joice Naiane de Jesus Santos Lima

Matrícula/Portaria: Matrícula nº 6858 – Portarias SME nº 147/2025 e nº 07/2026

Membro

Nome: Edilton dos Reis Souza

Matrícula/Portaria: Matrícula nº 605054 – Portarias SME nº 147/2025 e nº 07/2026

Assinado por 5 pessoas: AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO, EDILTON DOS REIS SOUZA, LUCIANA DE MATTOS MORAES, JOICE NAIANE DE JESUS SANTOS LIMA e ITÂNIA PATRÍCIA SOUZA SILVA NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/98D9-97BC-CDB2-F46C> e informe o código 98D9-97BC-CDB2-F46C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98D9-97BC-CDB2-F46C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO (CPF 968.XXX.XXX-49) em 30/01/2026 12:06:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILTON DOS REIS SOUZA (CPF 022.XXX.XXX-95) em 30/01/2026 12:11:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA DE MATTOS MORAES (CPF 148.XXX.XXX-54) em 30/01/2026 12:13:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOICE NAIANE DE JESUS SANTOS LIMA (CPF 021.XXX.XXX-22) em 30/01/2026 12:23:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITÂNIA PATRICIA SOUZA SILVA NASCIMENTO (CPF 007.XXX.XXX-46) em 30/01/2026 12:31:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/98D9-97BC-CDB2-F46C>